



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900

Telefone: (61) 3276-4856

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – SFB

O Serviço Florestal Brasileiro, no uso das suas competências, retifica, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SFB, publicado na Plataforma Transferegov - Módulo: Transferências Discricionárias - código do programa: 4420820240002 e na página na internet do Serviço Florestal Brasileiro no seguinte endereço: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-colaboracao>.

No item 6, subitem 6.1.1, inciso I, ONDE SE LÊ:

"...I - Envio da proposta para análise via Plataforma Transferegov até 23:59 horas do dia 06/10/2024;..."

LEIA-SE:

"...I - Envio da proposta para análise via Plataforma Transferegov até 23:59 horas do dia 13/10/2024;..."

No item 6, subitem 6.1.1, inciso III, ONDE SE LÊ:

"...III - Indicação do valor do recurso a ser financiado, tendo como referência valores entre R\$ 350.000,00 e R\$ 500.000,00 para a Amazônia e entre R\$ 200.000,00 e R\$ 400.000,00 para a Caatinga..."

LEIA-SE:

"...III - Indicação do valor do recurso a ser financiado, sendo recomendados valores entre R\$ 350.000,00 e R\$ 500.000,00 para a Amazônia e entre R\$ 200.000,00 e R\$ 400.000,00 para a Caatinga. Observa-se que não é obrigatório se restringir a esses limites..."

No item 8, subitem 8.4.1, inciso I, ONDE SE LÊ:

"...As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 06 de outubro de 2024..."

LEIA-SE:

"...As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 13 de outubro de 2024..."

Os demais itens do Edital 02/2024 -SFB e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219096** e o código CRC **D48CCF57**.